

MOÇÃO Nº59/10
De Aplauso

“Manifesta aplauso aos organizadores do desfile de cavaleiros em comemoração à semana do meio ambiente no Município”

Considerando-se que, o evento é baseado na Lei Municipal 3.155/2010, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Projeto ‘Passeio de Cavaleiros’ no calendário Municipal e da outras providencias” reunindo grande numero de cavaleiros, charreteiros e demais participantes;

Considerando-se que, o evento todo transcorreu na mais perfeita harmonia;

Considerando-se, a delicadeza e senso solidário dos organizadores em incluir uma entidade do município, dedicada e autorizada a angariar fundos a menores carentes;

Considerando-se, o apoio da Secretaria de Meio Ambiente, do Clube de Cavaleiros do Município e à Prefeitura Municipal na atenção dispensada ao organizar o evento.

Proponho à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, **Moção de Aplauso** a todos os organizadores do Desfile de Cavaleiros em comemoração a semana do Meio Ambiente..

MOÇÃO N° 59/10 De Aplauso pág 02

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste manifesta **APLAUSO** aos senhores: Kênio de Freitas, Secretário Municipal de Meio Ambiente; José Luiz Fornazari, integrante representando o clube dos cavaleiros de Santa Bárbara d’Oeste e região e Gil Arquimedes Cones, Presidente da entidade Casa das Crianças.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de maio de 2010.

Danilo Godoy
PSDB